

CONSIDERANDO o teor do processo 2016/4114/4238/00201,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora abaixo citada, da Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura,

MARGARETH APARECIDA NUMWEILER

- TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED
- Matrícula 121.682-1A
- Secretária da E. M. Prof. Carlos Farias Ouro de Carvalho
- 10 salas
- GE – R\$ 400,00
- A contar de 16.02.2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de abril de 2016.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0206/2016 – SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no exercício da competência que lhe confere a **Portaria nº 0472/2014-SEMED/GS**, de 09/04/2014,

CONSIDERANDO o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal,

CONSIDERANDO o teor do processo 2016/4114/4240/00154,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora abaixo citada, da Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura,

PALLOMA JHOUSEFF DA COSTA PAULO

- TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED
- Matrícula 121.565-5A
- Secretária da E. M. Dr. João Queiroz
- 13 salas
- GE – R\$ 400,00
- A contar de 21.02.2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de abril de 2016.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Subsecretário de Administração e Finanças

ERRATA

ERRATA da Portaria nº 0645/2013-SEMED/GS, publicada no DOM 3207, de 11/07/2013, referente ao período de Assessoria Pedagógica das servidoras relacionadas abaixo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME	MATRÍCULA	PADRÃO / REFERÊNCIA	A PARTIR DE
1	MARCIA DA SILVA FEITOSA	090.732-4 A	1-D	02/05/2013
2	SIGRID AGUIAR TEIXEIRA	082.367-8 A	2-F	02/05/2013

LEIA-SE:

Nº	NOME	MATRÍCULA	PADRÃO / REFERÊNCIA	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	MARCIA DA SILVA FEITOSA	090.732-4 A	1-D	02/05/2013	30/12/2016
2	SIGRID AGUIAR TEIXEIRA	082.367-8 A	2-F	02/05/2013	30/12/2016

Manaus, 14 de setembro de 2016.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 007/CME/2016

APROVADO pela Resolução N.021/CME/2016, de 15.09.2016

EMENTA

Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 a 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL CORDEIRO** situado na Rua Fábio Lucena, 09 – Tancredo Neves, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2016.**

Art.2º- APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Cordeiro.

Art.3º- DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 15 de setembro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PG/4300